

**Fundação de Saúde Pública de São Sebastião**  
Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



**Presidência**

**PORTARIA**  
**Nº 119/2024**

“Dispõe sobre nomeação de empregado à função de Coordenação, e dá outras providências.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR** a empregada pública do quadro permanente **VANESSA DA SILVA ANTONIO**, psicóloga, matrícula nº 298-4, à função gratificada de **COORDENADORA DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE** da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, em substituição à atual Coordenadora, enquanto perdurar o afastamento desta.

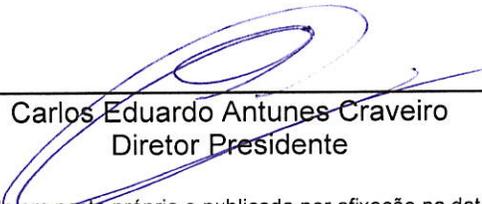
**Artigo 2º** - As atribuições e a remuneração pelo exercício da função gratificada são aquelas determinadas na Lei Complementar Municipal nº 282/2022.

**Artigo 3º** - Ficam suspensos os efeitos da Portaria nº 321/2023 no que tange à concessão de gratificação pelo período da substituição das funções.

**Artigo 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de abril de 2024.

**Artigo 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 23 de abril de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Carlos Eduardo Antunes Craveiro  
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra